



OF-SGP23 n. 420/2022

Senhor Prefeito,

Cumpra-me encaminhar a Vossa Excelência cópia das notas taquigráficas de pronunciamento do Vereador Professor Toninho Vespoli, proferido na 106ª Sessão Extraordinária, do dia 19 de abril de 2022.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/wdg.

Este documento contém assinatura digital

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

106ª Sessão Extraordinária

São Paulo, 19 de abril de 2022.

Pronunciamento do **Vereador Professor Toninho Vespoli****O SR. PRESIDENTE (ATÍLIO FRANCISCO - REPUBLICANOS) –**

Passemos aos comunicados de liderança. Tem a palavra, para um comunicado de liderança, o nobre Vereador Professor Toninho Vespoli.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - (Pela ordem) – Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, telespectadores da TV Câmara São Paulo, venho falar um pouco a respeito das eleições passadas. Infelizmente, tivemos promessas vazias, e tanto o pessoal do município de São Paulo como o do estado estão cansados de ouvir essas promessas vazias. Falemos a verdade: que a Direita gosta de chegar nas periferias e ficar prometendo coisas, isso já sabemos.

A bola da vez é uma promessa feita nas eleições municipais de 2020. A chapa que concorria à Prefeitura no município de São Paulo, Bruno Covas/Ricardo Nunes, prometeu criar um programa chamado Baby-TEG. De acordo com um site da própria Prefeitura, esse programa seria oferecido aos bebês que frequentam os nossos CEIs - para quem está em casa e não sabe, os CEIs seriam as nossas creches municipais. O Baby-TEG deverá, ainda segundo o site, contar com aproximadamente 350 veículos, num total de 5.153 vagas oferecidas, e atenderá no máximo 15 crianças por veículo, que contará com dois monitores capacitados em primeiros-socorros.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

O projeto descreve, segundo o site da Prefeitura, que teria como objetivo garantir o transporte de crianças de zero a três anos e 11 meses que estejam na fila de espera, e ampliar as chances de uma vaga nas unidades escolares que ficam entre dois a cinco quilômetros da residência dessas crianças. Então, das crianças que moram de dois a cinco quilômetros da unidade escolar. Cada criança deverá ter o limite de permanência no veículo de uma hora durante o trajeto casa/unidade escolar, ou seja, a criança não pode ficar mais de uma hora no veículo, o que faz sentido, pois imagine uma criança ficar muito tempo rodando no veículo, no sol, além de uma série de outras questões. E vai ser obrigatório o uso do bebê conforto nesses veículos.

Amparados nessa promessa, e não só na promessa, pois já tinha sido feito um cadastramento, que saiu no Diário Oficial - uma classificação dos condutores que iriam operar o Baby-TEG - centenas de motoristas modificaram seus veículos, os seus carros. Pelo que conversei, alguns pagaram 12.000 reais; outros, 14.000 reais.

Foi muito dinheiro empregado, sem ter disponibilidade, pois todo mundo lembra o momento de pandemia. O pessoal de transporte escolar não conseguiu trabalhar, só o TEG recebeu 50% e o particular não recebeu nada. Então, eles investiram muito dinheiro, só que, até agora, o projeto não está caminhando. Dois anos se passaram, e apenas 100 veículos, de 350 que deveriam estar rodando, foram chamados e cadastrados.

Os motoristas do TEG foram abandonados à própria sorte, gastaram o que não tinham, está lá no Diário Oficial para ser chamados, mas não foram. Eu enviei, para termos uma informação mais precisa, um requerimento de informação para o Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

Fernando Padula, da Secretaria Municipal de Educação. E aí vou citar as perguntas que eu fiz a S.Exa.

“Qual é a situação atual em números do programa TEG, na modalidade Baby-TEG? Tendo em vista o comunicado da Secretaria Municipal de Transportes nº 03 9072 579, da relação de credenciamento em 2021, quantos estão em operação atualmente em cada Diretoria Regional de Educação? Ou seja, quero saber por DRE quantos Baby-TEGs estão operando. Em relação ao transporte credenciado e ainda não chamado, existe previsão para chamamento e operação? Foi realizado por essa pasta alguma comunicação às unidades escolares para que pais e responsáveis por bebês fossem informados sobre a disponibilidade dessa nova modalidade do TEG? “

Então, essas são as quatro perguntas que eu fiz à Secretaria e já faz muito tempo. E, para variar, até agora não veio resposta nenhuma. Como vamos fiscalizar o Executivo se fazemos os requerimentos de informação e o Executivo não devolve as informações, sendo que é um direito que esta Casa Legislativa tem obter as informações adequadas para podermos fiscalizar o Executivo? Então, é um verdadeiro descaso do Executivo com esta Casa. Os motoristas do TEG estão sofrendo com o aumento do diesel, dos insumos de manutenção dos seus carros e, mesmo assim, a gestão Ricardo Nunes não tem palavra para honrar os seus compromissos e promessas feitas. Para mim, isso que estão fazendo não honra, inclusive, a memória do ex-Prefeito Bruno Covas. Porque é muito bonito ir à televisão falar que está continuando o governo do Prefeito Bruno, mas o então candidato Bruno Covas, na sua última candidatura, entre os poucos projetos que apresentou, lançou o Baby-TEG. Assim, no meu ponto de vista, honrar a memória de Bruno Covas não é ficar falando palavras bonitas sobre sua



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

pessoa, mas valorizar os projetos que S.Exa. apresentou para a cidade de São Paulo. Espero que o Prefeito honre a memória do ex-Prefeito Bruno Covas executando esse programa tão importante para a sociedade e para nossas crianças.

Sr. Presidente, peço que cópia deste meu pronunciamento seja enviada ao Secretário Municipal de Educação e também ao Sr. Prefeito, pois tenho certeza de que, muitas vezes, S.Exa. nem sabe se determinado programa não está sendo executado. Tenho certeza de que o Prefeito Ricardo Nunes honrará a memória do ex-Prefeito Bruno Covas. Muito obrigado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa II

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8350

PROCESSO 6510.2022/0008712-4

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II Nº 062339993

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Toninho Vespoli

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 420/2022. Notas taquigráficas de pronunciamento da 106ª Sessão Extraordinária, do dia 19 de abril de 2022.

Casa Civil

Senhora Chefe de Gabinete,

Trata-se de cópia das notas taquigráficas, proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, do pronunciamento do Vereador Toninho Vespoli a respeito da criação do programa chamado Baby-TEG. (doc. SEI nº 062336189).

Assim, **CONDUZO** este expediente para conhecimento, providências cabíveis e eventuais encaminhamentos (artigo 12 da Lei Municipal nº 14.141/2006).



Marília Evangelista Moraes

Assessor(a)

Em 28/04/2022, às 08:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062339993** e o código CRC **67DF65B7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Casa Civil

Viaduto do Chá nº 15, 9º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: 3113-8307/8308

PROCESSO 6510.2022/0008712-4

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL Nº 062393318

São Paulo, 28 de abril de 2022.

À

SME/GAB

Assunto: Ofício SGP-23 nº 420/2022. Notas taquigráficas de pronunciamento da 106ª Sessão Extraordinária, do dia 19 de abril de 2022.

Prezado(a) Chefe de Gabinete,

De ordem e em atenção ao Ofício SGP-23 nº 420/2022 SEI (062336189), encaminho o presente processo para ciência, análise e manifestação. Após, solicito que retornem os autos a esta Casa Civil até o dia 12/05/22.

Atenciosamente,



Andressa Ferreira de Campos Moleiro

Assessor(a) Técnico(a) III

Em 28/04/2022, às 17:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062393318** e o código CRC **D82E0E36**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6510.2022/0008712-4

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 062438584

São Paulo, 28 de abril de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 420/2022. Notas taquigráficas de pronunciamento da 106ª Sessão Extraordinária, do dia 19 de abril de 2022.

prazo resposta: 12/05/22

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Em face do exposto pela CMSP (062336189), encaminhamos o presente para conhecimento e providências, observado o prazo para resposta.

Ressaltamos que assunto referente às Notas taquigráficas de pronunciamento da 106ª Sessão Extraordinária, do dia 19 de abril de 2022, enviado pela CMSP, Ofício 421/2022, de igual teor, tramita no Processo 6510.2022/0008713-2.



Bruno Lopes Correia

Secretário(a) Adjunto(a)

Em 29/04/2022, às 19:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062438584** e o código CRC **0572180A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6510.2022/0008712-4

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 062613974

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 420/2022. Notas taquigráficas de pronunciamento da 106ª Sessão Extraordinária, do dia 19 de abril de 2022.

prazo resposta: 12/05/22

SME/ COGED

Senhora Coordenadora

Tendo em vista o pronunciamento do Vereador Toninho Vespoli (062336189), ao exposto pela Casa Civil (062339993), e a solicitação de Sec. Adj (062438584), encaminhamos o presente para ciência e manifestação considerando-se a legislação em vigor e as atribuições desta Pasta quanto as ações para o Transporte escolar.



Vittor Paglioritti Mensiger
Encarregado(a) de Equipe
Em 02/05/2022, às 15:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062613974** e o código CRC **6A6D7498**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6510.2022/0008712-4

Encaminhamento SME/COGED Nº 062644400

São Paulo, 12 de maio de 2022.

Assunto: Informações Baby TEG.

SME/COGED/DIDEM

Sra. Diretora

Encaminhamos para análise e manifestação.



ALANA TOSTA MARTONI

Assistente Técnico de Educação I

Em 12/05/2022, às 16:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062644400** e o código CRC **AC1CEB74**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Divisão de Planejamento de Demanda Escolar**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6510.2022/0008712-4**Informação SME/COGED/DIDEM Nº 063373286**

São Paulo, 07 de julho de 2022.

Assunto: Informações Baby TEG**SME/COGED****Sra. Coordenadora**

Em resposta ao Ofício CMSP (062336189), informamos que o Programa de Transporte Escolar Gratuito - TEG Creche tem como objetivo garantir o acesso dos bebês e crianças matriculados na Rede Municipal de Ensino, em caráter exclusivo de atendimento nas Unidades de Educação Infantil.

O Programa TEG Creche possui atualmente 252 veículos prestando serviços, distribuídos conforme segue:

- Diretoria Regional de Educação Butantã - 07 veículos;
- Diretoria Regional de Educação Campo Limpo - 65 veículos;
- Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro - 67 veículos;
- Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia - 04 veículos;
- Diretoria Regional de Educação Guaianases - 04 veículos;
- Diretoria Regional de Educação Itaquera - 10 veículos;
- Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé - 39 veículos;
- Diretoria Regional de Educação São Miguel Paulista - 03 veículos;
- Diretoria Regional de Educação Penha - 08 veículos;
- Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá - 14 veículos;
- Diretoria Regional de Educação Santo Amaro - 23 veículos;
- Diretoria Regional de Educação São Mateus - 08 veículos.

A solicitação de novos veículos ocorre conforme a necessidade de atendimento aos bebês e crianças das nas Unidades de Educação Infantil, que tem direito à inserção ao Programa, e que não há disponibilidade de alocação nos veículos que já estão em operação.

Nossa orientação é que os responsáveis que fazem jus ao Programa sejam informados pela Unidade Educacional ou pela respectiva DRE, antes da efetivação da matrícula, que serão atendidos com

transporte escolar em função de desvio de demanda (critério distância).

fl. 12

A divulgação do Programa TEG, e suas diretrizes, é realizada pelas mídias sociais desta pasta e disponibilizadas no Portal SME.



Patricia Roza Duarte
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 07/07/2022, às 12:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063373286** e o código CRC **C05A49DE**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6510.2022/0008712-4**Encaminhamento SME/COGED Nº 066638632**

São Paulo, 07 de julho de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 420/2022. Notas taquigráficas de pronunciamento da 106ª Sessão Extraordinária, do dia 19 de abril de 2022.**SME/ASPAR****Sr. Coordenador**

Em atendimento ao solicitado, encaminhamos manifestação da COGED/DIDEM, documento 063373286, informando que o Programa de Transporte Escolar Gratuito - TEG Creche tem como objetivo garantir o acesso dos bebês e crianças matriculados na Rede Municipal de Ensino, em caráter exclusivo de atendimento nas Unidades de Educação Infantil.

Ressaltamos que o referido Programa possui atualmente 252 veículos prestando serviços, conforme segue:

- Diretoria Regional de Educação Butantã - 07 veículos;
- Diretoria Regional de Educação Campo Limpo - 65 veículos;
- Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro - 67 veículos;
- Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia - 04 veículos;
- Diretoria Regional de Educação Guaianases - 04 veículos;
- Diretoria Regional de Educação Itaquera - 10 veículos;
- Diretoria Regional de Educação Jaconã/Tremembé - 39 veículos;
- Diretoria Regional de Educação São Miguel Paulista - 03 veículos;
- Diretoria Regional de Educação Penha - 08 veículos;
- Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá - 14 veículos;
- Diretoria Regional de Educação Santo Amaro - 23 veículos;
- Diretoria Regional de Educação São Mateus - 08 veículos.

A solicitação de novos veículos ocorre conforme a necessidade de atendimento aos bebês e crianças das Unidades de Educação Infantil, que tem direito à inserção ao Programa, e que não há possibilidade de alocação nos veículos que já estão em operação.

A orientação é que os responsáveis das crianças que fazem jus ao Programa, sejam informados pela Unidade Educacional ou pela respectiva DRE, antes da efetivação da matrícula, que serão atendidos com transporte escolar em função de desvio de demanda (critério distância).

Salientamos que a divulgação do Programa e suas diretrizes, é realizada pelas das mídias sociais desta pasta e disponibilizadas no Portal SME.



Fatima Cristina Abrao
Coordenador(a) Geral
Em 07/07/2022, às 18:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066638632** e o código CRC **9A337D2A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6510.2022/0008712-4**Encaminhamento SME/ASPAR Nº 066708190**

São Paulo, 08 de julho de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 420/2022. Notas taquigráficas de pronunciamento da 106ª Sessão Extraordinária, do dia 19 de abril de 2022.**SME/Sec Adj****Senhor Secretário**

Em face do exposto pela CMSP (062336189), que trata das notas taquigráficas de pronunciamento da 106ª Sessão Extraordinária, do dia 19 de abril de 2022 acerca do Programa de Transporte Escolar Gratuito - TEG Creche, restituímos o presente com a manifestação de SME/COGED (063373286), (066638632) informando o quantitativo de veículos atualmente prestando serviços no programa.

Para apreciação e prosseguimento.



Jamile Acauã Arabi
Auxiliar Administrativo de Educação
Em 08/07/2022, às 12:02.



Roberto Rocha de Oliveira
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 22/07/2022, às 11:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066708190** e o código CRC **8F207505**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6510.2022/0008712-4

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 067568224

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-23 nº 420/2022. Notas taquigráficas de pronunciamento da 106ª Sessão Extraordinária, do dia 19 de abril de 2022.

SME/COGED

Senhora Coordenadora

De ordem superior, face ao tempo decorrido, e para subsidiar resposta deste Gabinete, encaminhamos para atualizar as informações no DOC 066638632 para o exercício 2023.

SME/ASPAR

Senhor Coordenador

Para ciência e acompanhamento.

Atenciosamente



Claudete Barcelos da Silva

Assessor(a) IV

Em 07/02/2023, às 09:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067568224** e o código CRC **4173F632**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6510.2022/0008712-4

Encaminhamento SME/COGED Nº 078137061

São Paulo, 07 de fevereiro de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-23 nº 420/2022. Notas taquigráficas de pronunciamento da 106ª Sessão Extraordinária, do dia 19 de abril de 2022.

SME/COGED/DIDEM

Sra. Diretora

Encaminhamos para atualizar as informações no DOC 066638632 para o exercício 2023.



Fatima Cristina Abrao
Coordenador(a) Geral
Em 07/02/2023, às 12:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078137061** e o código CRC **55876878**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Divisão de Planejamento de Demanda Escolar**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6510.2022/0008712-4**Encaminhamento SME/COGED/DIDEM Nº 078807800**

São Paulo, 21 de fevereiro de 2023.

Assunto: Informações Baby TEG**SME/COGED****Sra. Coordenadora**

Encaminhamos atualização dos dados TEG Creche para o Exercício 2023, conforme solicitado no documento 078137061.

Em resposta ao Ofício CMSP (062336189), informamos que o Programa de Transporte Escolar Gratuito - TEG Creche tem como objetivo garantir o acesso dos bebês e crianças matriculados na Rede Municipal de Ensino, em caráter exclusivo de atendimento nas Unidades de Educação Infantil.

O Programa TEG Creche possui atualmente 440 veículos prestando serviços, distribuídos conforme segue:

- Diretoria Regional de Educação Butantã - 11 veículos;
- Diretoria Regional de Educação Campo Limpo - 103 veículos;
- Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro - 108 veículos;
- Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia - 08 veículos;
- Diretoria Regional de Educação Guaianases - 09 veículos;
- Diretoria Regional de Educação Ipiranga - 08 veículos;
- Diretoria Regional de Educação Itaquera - 14 veículos;
- Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé - 64 veículos;
- Diretoria Regional de Educação São Miguel Paulista - 10 veículos;
- Diretoria Regional de Educação Penha - 18 veículos;
- Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá - 31 veículos;
- Diretoria Regional de Educação Santo Amaro - 44 veículos;
- Diretoria Regional de Educação São Mateus - 12 veículos.

A solicitação de novos veículos ocorre conforme a necessidade de atendimento aos bebês e crianças das

nas Unidades de Educação Infantil, que tem direito à inserção ao Programa, uma vez verificada a impossibilidade de alocação nos veículos em operação.

Nossa orientação é que os responsáveis sejam informados pela Unidade Educacional ou pela DRE, que serão atendidos com transporte escolar em função de desvio de demanda (critério distância), antes da efetivação da matrícula.

A divulgação das diretrizes do Programa TEG, é realizada pelas mídias sociais desta pasta e disponibilizada no Portal SME.



Patricia Roza Duarte
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 23/02/2023, às 15:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078807800** e o código CRC **0DFC3678**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6510.2022/0008712-4

Encaminhamento SME/COGED Nº 078909330

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-23 nº 420/2022. Notas taquigráficas de pronunciamento da 106ª Sessão Extraordinária, do dia 19 de abril de 2022.

SME/Sec. Adj.

Sr. Secretário Adjunto

Encaminhamos manifestação COGED/DIDEM documento 078807800 para prosseguimento.



Fatima Cristina Abrao
Coordenador(a) Geral
Em 24/02/2023, às 10:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078909330** e o código CRC **2C4A4E07**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6510.2022/0008712-4

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 079193303

São Paulo, 01 de março de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 420/2022. Notas taquigráficas de pronunciamento da 106ª Sessão Extraordinária, do dia 19 de abril de 2022.

SME/Sec Adj

Senhor Secretário

Em resposta à requisição da CMSP (062393318), que trata das notas taquigráficas de pronunciamento da 106ª Sessão Extraordinária, acerca do Programa de Transporte Escolar Gratuito - TEG Creche, restituímos o presente com a manifestação de SME/COGED (078909330) informando o quantitativo de veículos atualmente prestando serviços no programa.

Ante o exposto, encaminhamos para apreciação e prosseguimento.



Roberto Rocha de Oliveira

Assessor(a) Técnico(a) III

Em 03/03/2023, às 17:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079193303** e o código CRC **6186ADF1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6510.2022/0008712-4

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 079387540

São Paulo, 03 de março de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 420/2022. Notas taquigráficas de pronunciamento da 106ª Sessão Extraordinária, do dia 19 de abril de 2022.

PREF/CASA CIVIL

Sra Assessora

Em atenção ao ofício em referência (062336189), retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta (078909330), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (079193303).



Bruno Lopes Correia
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 13/03/2023, às 17:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079387540** e o código CRC **C6B46EF8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2022/0008712-4

Informação PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 080306622

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Professor Toninho Vespoli.

ASSUNTO:Ofício SGP-23 nº 420/2022. Notas taquigráficas do Pronunciamento da 106ª Sessão Extraordinária, do dia 19 de abril de 2022, abordando questões referentes aos serviços que fazem parte do Programa Baby-TEG.

ATL-Chefia

Preparado o ofício de resposta ao Pronunciamento em epígrafe, com destaque às informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME), nos docs. nº 063373286, nº 066638632, nº 078807800, nº 078909330, nº 079193303 e nº 079387540.

Juliana Paula Moretti da Silva Franco

Assessora Técnica e Legislativa - Casa Civil/ATL

OAB/SP nº 219.721

De acordo.

Marcela Miranda Lopes de Almeida

Procuradora do Município

Chefe Substituta da Assessoria Técnica e Legislativa - Casa Civil/ATL

OAB/SP nº 415.654



Marcela Miranda Lopes de Almeida

Procurador(a) do Município

Em 27/03/2023, às 12:13.



Juliana Paula Moretti da Silva Franco

Assessor(a)

Em 27/03/2023, às 16:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080306622** e o código CRC **9B932BCB**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 080308365**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 420/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Pronunciamento do Vereador Professor Toninho Vespoli, proferido na 106ª Sessão Extraordinária, do dia 19 de abril de 2022, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME), no que diz respeito ao Programa de Transporte Escolar Gratuito - TEG Creche, que visa “[...] garantir o acesso dos bebês e crianças matriculados na Rede Municipal de Ensino, em caráter exclusivo de atendimento nas Unidades de Educação Infantil”.

Dentre os elementos apresentados, destaco que foi informado pela SME que o Programa TEG Creche contava, em julho de 2022, com 252 veículos prestando serviços, divididos entre as Diretorias Regionais de Educação, conforme indicado no doc. nº 066638632. Atualizando esses dados, neste ano de 2023, elucidou que, em 21 de fevereiro, o quantitativo dos veículos passou a ser 440, distribuídos nos termos do doc. nº 078807800. Foi explicado pela Pasta, ainda, que a “[...] solicitação de novos veículos ocorre conforme a necessidade de atendimento aos bebês e crianças das Unidades de Educação Infantil, que tem direito à inserção ao Programa, e que não há possibilidade de alocação nos veículos que já estão em operação” (doc. nº 066638632). Quanto à orientação expedida, elucidou que os responsáveis devem ser “[...] informados pela Unidade Educacional ou pela DRE, que serão atendidos com transporte escolar em função de desvio de demanda (critério distância), antes da efetivação da matrícula” (doc. nº 078807800).

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

fl. 26



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 04/04/2023, às 19:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080308365** e o código CRC **98FEB961**.